



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Departamento de Determinantes Ambientais Saúde Indígena

## PLANO DE TRABALHO

**(50600.019132/2017-71)**

**OBRA/OBJETO:** ADAPTAÇÃO DA CASA DE SAÚDE INDÍGENA DE NOVO PROGRESSO - Prorrogação vigência TED 485/2018

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT

**DOTAÇÃO (março/2018): R\$ 398.580,26**

**VALOR DO PTRAB (março/2018): R\$ 398.580,26**

**APROVADO EM BOLETIM INTERNO:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### 1. DADOS CADASTRAIS

**Órgão/entidade proponente:** MINISTÉRIO DA SAÚDE

**CNPJ:** 00.530.493/0001-71

**Endereço:** Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício anexo 3º andar, sala 305

**Cidade:** Brasília

**Estado:** DF

**CEP:** 70.058-900

**e-mail:** gab.se@saude.gov.br

**Responsável:** Antonio Elcio Franco Filho

**CPF:** 051.████████-61

**Tel:** 61 3315-2130

**Cargo/função:** Secretário Executivo do MS

**Matrícula:** Decreto da Presidência da República DOU de 03/06/2020

### 2. OUTROS PARTICIPES

**Órgão/entidade proponente:** SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena

**CNPJ:** 00.394.544/0029-86

**Endereço:** SRTV 701, Via W5 Norte, Lote D, Edf. PO - 700, 4º andar – Asa Norte

**Cidade:** Brasília

**Estado:** DF

**CEP:** 70.750-521

**e-mail:** gabsesai@saude.gov.br

**Responsável:** Robson Santos Silva

**CPF:** 010.██████████-79

**Tel:** 61 3315 2133

**Cargo/função:** Secretária Especial de Saúde Indígena -SESAI/MS

**Matrícula:** Portaria nº 45 de 11 de fevereiro de 2020

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### Identificação do Objeto

**TÍTULO DO OBJETO:** OBRA DE ADAPTAÇÃO PARA FINALIZAÇÃO DA CASAI DE NOVO PROGRESSO

Adequar as instalações da Casa de Saúde Indígena de Novo Progresso para funcionamento, proporcionando instalações adequadas às ações de saúde e facilitando na recuperação de seus pacientes.

#### Período de execução

**INÍCIO:** 24 de julho de 2018.

**TÉRMINO:** 31 de dezembro de 2021.

#### Justificativa da prorrogação

Trata-se de TED (Termo de Execução Descentralizado) nº 485/2018, celebrado entre o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e o MS (Ministério da Saúde) em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, de acordo com informações prestadas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós (Nota Técnica nº 16 10007103) houve demora no andamento do certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para execução da obra de adequação da CASAI de Novo Progresso, devido a necessidade de atendimento das recomendações emitidas pela Consultoria Jurídica da União no Estado do Pará, fato que ocasionou em atraso na execução do TED (Termo de Execução Descentralizado) nº 485/2018.

Em decorrência da Pandemia de COVID-19 que demandou a adoção de ações preventivas de combate ao Coronavírus, foi postergada a emissão da ordem de serviços que permitiu o início das obras. Contudo, a mesma só foi efetivamente iniciada em 15 de setembro de 2020.

Ainda como consequência deste cenário, a empresa contratada para a execução da obra solicitou a prorrogação do prazo de entrega da obra, por meio do Ofício (0017527480), uma vez, que alguns materiais encontram-se indisponíveis para aquisição no mercado, o que acarretará no atraso na execução do objeto contratado.

Diante do exposto, faz-se necessário a prorrogação do presente Termo Aditivo até a data de 31 de dezembro de 2021, com vistas a dar continuidade na execução das ações objeto do TED.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início (mês)	Termino (mês)
I	1	<b>Projeto executivo</b> da obra de complementação da CASAI de Novo progresso	und	1,00	24 de julho de 2018	+ 02
II	1	<b>Início da obra</b> de complementação da CASAI de Novo progresso	und	1,00	16 de junho de 2020	+10
	2	<b>Conclusão e entrega da obra</b> de complementação da CASAI de Novo progresso	und	1,00	16 de fevereiro de 2021	+01

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
<b>PTRES 109974</b>	<b>Aplicações diretas:</b> Pagamento de despesas decorrentes da contratação de serviços de engenharia, incluindo-se a aquisição de insumos, serviços, mão-de-obra, equipamentos, mobilização, transporte e desmobilização.	<b>R\$ 398.580,26</b>	<b>R\$ 398.580,26</b>	0,00
<b>PI MT00138</b>				
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 398.580,26</b>	<b>R\$ 398.580,26</b>	<b>0,00</b>

#### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

--	--

<b>Meta</b>	<b>Após a publicação</b>		<b>Acumulado</b>
<b>I</b>	-	-	-
<b>Meta</b>	-	-	-
<b>II</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 398.580,26</b>	<b>100%</b>
<b>Acumulado</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 398.580,26</b>	<b>100%</b>

### **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, para os efeitos e sob as penas da lei, inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Brasília, (DF), data de assinatura eletrônica  
(proponente).

Robson Santos Silva

**Secretária Especial de Saúde Indígena do MS**  
**SESAI/MS**

### **APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Brasília, (DF), novembro de 2020.

---

Assinatura CONCEDENTE

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

**Diretoria de Planejamento e Pesquisa**

**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo dos Santos Santana, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena substituto(a)**, em 18/11/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017647650** e o código CRC **43E484D2**.

**Referência:** Processo nº 50600.019132/2017-71

SEI nº 0017647650

Departamento de Determinantes Ambientais Saúde Indígena - DEAMB  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vendramini dos Santos, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 30/12/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7237975** e o código CRC **CED6AF7B**.